

ADMINISTRAÇÃO



MEMO. Nº 139/2025.

São Francisco do Pará/PA, 18 de Junho de 2025

Ao Sr. Rosiclayton Cordeiro da Silva Secretário Municipal de Saúde São Francisco do Pará/PA.

Assunto: Resposta sobre a disponibilidade de imóvel.

Prezada,

Agradecemos sua consulta em relação à disponibilidade de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal que possa ser destinado à instalação e funcionamento da unidade da Estratégia Saúde da Família Francisco Ferreira, conforme o objeto de "Locação de imóvel para fins de funcionamento de unidade de saúde".

Após análise criteriosa de nosso inventário patrimonial, informamos que, no momento, não dispomos de imóvel público que atenda aos critérios necessários para essa finalidade, seja em termos de localização, estrutura, dimensões ou condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de saúde

Diante disso, orientamos que sejam avaliadas alternativas disponíveis no mercado imobiliário local, por meio do devido processo administrativo de locação, a fim de atender às necessidades técnicas e operacionais da referida unidade, respeitando os critérios exigidos pelas normativas do Sistema Único de Saúde (SUS) e da legislação vigente.

Agradecemos pela compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,

VÂNIA LUCIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 057/2025 - GABPMSF